



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre/2020

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2020, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS.....	6
2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas	6
2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas.....	7
2.1.3 Contratações Públicas Fiscalizadas	8
2.1.4 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações.....	8
2.1.4.1 Fiscalização de contratações diretas.....	8
2.1.4.2 Fiscalização das queimadas e incêndios florestais.....	9
2.1.4.3 Fiscalização da Merenda Escolar.....	10
2.1.4.4 Fiscalizar o cumprimento da Lei dos Resíduos Sólidos.....	11
2.1.4.5 Fiscalizar os portais de transparência dos municípios.....	12
2.1.4.6 Fiscalizar a gestão e a governança dos Regimes Próprios de Previdência	14
2.1.5 Processos e Decisões.....	16
2.1.6 Evolução Histórica do Estoque de Processos.....	16
2.1.7 Processos – Quantidade por Categoria	17
2.1.8 Processos – Histograma 2017 a 2020.....	18
2.1.9 Processos – Estágio	19
2.1.10 Atos de Pessoal.....	20
2.1.11 Quantidade de Decisões Colegiadas	21
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS	22
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS	23
2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO).....	24
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL.....	24
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO.....	24
2.5 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	26
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO	27
3.1 PLANO ESTRATÉGICO	27
3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS.....	29
3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	30
3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO	30
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
3.5.1 Gestão de Pessoas.....	32
3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	32

TCE EM NÚMEROS



1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, e que conta, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.

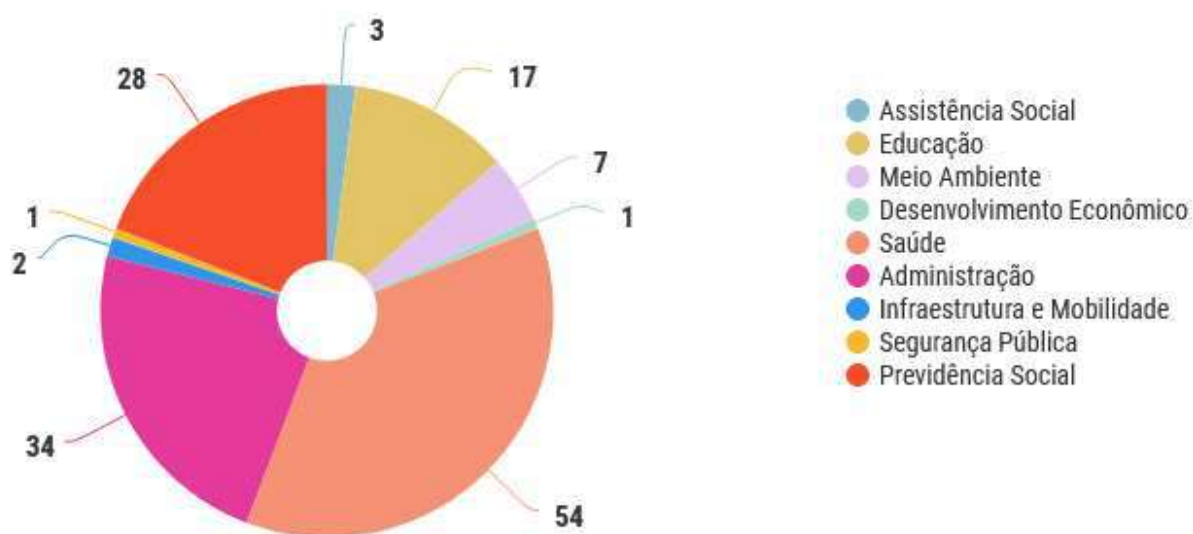
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas

Para o período de vigência do Plano (iniciado em abril) foram programadas 355 fiscalizações. Desse total, 147 foram concluídas nos 2 primeiros trimestres dessa vigência. O principal foco das fiscalizações foi a Saúde, no esforço de enfrentamento da COVID-19.

Auditorias Encerradas - Por Área



As fiscalizações realizadas até aqui analisaram aproximadamente 800 milhões de reais, dos quais, destacam-se quase 700 milhões dos Regimes de Previdência e 73 milhões da saúde pública.



Educação

R\$ 7.424.764,56



Previdência Social

R\$ 699.328.164,68



Infraestrutura

R\$ 132.000,00



Assistência Social

R\$ 22.076.574,19



Saúde

R\$ 73.242.609,36






Sistema Prisional

R\$ 1.988.515,15

2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas

No período, os acompanhamentos, inspeções especiais e levantamentos foram as técnicas mais utilizadas para realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

	ACOMPANHAMENTO
verifica, ao longo de um determinado período, a legalidade ou o desempenho da gestão dos recursos públicos.	
	MONITORAMENTO
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	INSPEÇÃO
verifica informações para subsidiar denúncias ou instruir fiscalizações não programadas.	



2.1.3 Contratações Públicas Fiscalizadas

As contratações fiscalizadas pelo controle externo representaram um volume de recursos de R\$279.833.941,52.

Dentre as contratações fiscalizadas destacam-se as relacionadas à saúde, em razão do enfrentamento da COVID-19:



SESAU

Aquisição de testes, materiais hospitalares, medicamentos ventiladores, EPI's, locação de hospitais, ambulâncias, entre outros.

(Processos nº 1548/2020, 1058/2020, 1434/2020, 1264/2020, 1192/2020, 2141/2020, 1353/2020, 1061/2020, 1060/2020, 1059/2020, 945/2020 e 2353/2020)

R\$ 196.749.886,78

2.1.4 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações

2.1.4.1 Fiscalização de contratações diretas



Problema:

Diante da pandemia do novo coronavírus, decretou-se estado de calamidade nas cidades do Estado de Rondônia, e com isso possibilitou a realização de contratações diretas implicando o aumento do risco de ocorrência de irregularidades nas aquisições.



O que foi feito:

Inspeções Especiais (Processos: 02070/20; 02072/20; 02073/20; 02074/20; 02075/20; 02076/20; 02077/20; 02078/20; 02079/20) em diversas cidades (Vilhena; São Miguel do Guaporé; Rolim de Moura; Ouro Preto do Oeste; Ji-Paraná; Cacoal; Jaru; Guajará-Mirim; Ariquemes).



Objetivo:

Avaliação da adequada e regular aplicação dos recursos públicos despendidos nas ações de enfrentamento a pandemia de Coronavírus SARS-CoV2 (Covid-19), em ações e serviços públicos de saúde e assistência social, e da compensação financeira com as perdas de arrecadação decorrentes desta.



Itens de Verificação:

- Verificar se as contratações e aquisições observaram os parâmetros de legalidade mínimos estabelecidos na Lei Federal n. 13.979/20 e demais legislações vigentes aplicáveis;
- Avaliar se os pagamentos dos valores adquiridos/contratados estão sendo realizado de acordo com legislação e o instrumento contratual;
- Averiguar como são os controles de estoques de materiais de consumo;
- Examinar se ocorreu superfaturamento nos bens e serviços contratados;



Benefícios Esperados:

- Evitar ou corrigir eventuais desvios de finalidades;
- Evitar ou corrigir contratos com preço superior ao mercado;
- Promover melhoria nos controles e gerenciamento dos estoques de materiais de consumo.

2.1.4.2 Fiscalização das queimadas e incêndios florestais



Problema:

Ocorrência de queimadas e incêndios florestais.



O que foi feito:

Monitoramento do cumprimento das decisões proferidas nos Processos 03625/2018 e 03624/2018.



Objetivo:

Avaliar as ações contidas na implementação do Plano de Gestão de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais e Urbanos, conforme contido na DM-00089/20-GCBAA-Decisão Inicial.



Itens de Verificação:

- Avaliar a execução da estratégia pelo órgão estadual responsável pela área ambiental;
- Ocorrência de articulação entre os diversos órgãos contidos no plano;
- Adequação das medidas realizadas até o momento para proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.



Benefícios Esperados:

- Melhorar a execução de políticas públicas para área ambiental;
- Minimização dos efeitos deletérios causados pelos danos ambientais, decorrente das queimadas e incêndios florestais;
- Fomentar a realização de ações em governança multinível entre órgãos federais e municipais para executar políticas públicas de temáticas abrangentes.

2.1.4.3 Fiscalização da Merenda Escolar



Problema:

Falhas na distribuição de merenda escolar nas redes estaduais e do município de porto velho durante o período da pandemia do novo coronavírus.



O que foi feito:

Acompanhamento do contrato de merenda escolar na SEDUC e na SEMED de Porto Velho por meio dos processos 01193/2020 e 01194/2020.



Objetivo:

Avaliação das medidas adotadas para mitigar os impactos negativos gerados pela pandemia de COVID-19 (coronavírus) na educação, no que diz respeito à distribuição da merenda escolar.



Itens de Verificação:

- Avaliação das ações e medidas adotadas em relação à distribuição dos alimentos e/ou recursos financeiros da merenda escolar às famílias dos estudantes da rede pública;
- Examinar se está ocorrendo distribuição de merenda escolar as famílias dos alunos em vulnerabilidade social.
- Verificar se estavam sendo observadas as normas aplicáveis à distribuição de merenda escolar.



Benefícios Esperados:

- Mitigar os efeitos negativos da suspensão das aulas presenciais advindos desse período de pandemia por COVID-19 na Educação local;
- Propor a adoção de melhorias no processo de distribuição de merenda escolar.

2.1.4.4 Fiscalizar o cumprimento da Lei dos Resíduos Sólidos



Problema:

Falhas na implantação dos planos de saneamento básico e resíduos sólidos no âmbito do Estado de Rondônia e de seus municípios, gerando danos ao meio ambiente.



O que foi feito:

Monitoramento do cumprimento das decisões nos processos 02154/18; 02155/18; 02160/18; 02212/18; e 02879/19, envolvendo os municípios de Mirante da Serra, Monte Negro, Vale do Paraíso, Vilhena e Jaru.



Objetivo:

Aferir o efetivo cumprimento da Lei Federal n. 11.445/2007 que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, bem como dos dispositivos legais da Lei Federal n. 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Itens de Verificação:

- Verificar se foram instituídos os planos de ação gerenciamento dos resíduos sólidos municipais;
- Examinar de que forma estão as atividades de gestão de resíduos sólidos;
- Identificar se estão sendo observadas as regras contidas na Lei Federal n. 11.445/2007 que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, bem como dos dispositivos legais da Lei Federal n. 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



Benefícios Esperados:

- Acompanhar as medidas de implementação do gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Fomentar a adoção das diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
- Propor ações de melhoria visando a adequação dos municípios a política nacional de resíduos sólidos.

2.1.4.5 Fiscalizar os portais de transparência dos municípios



Problema:

Dificuldade de acesso a informações de publicidade institucional e de transparência dos processos de contratação relacionadas ao combate da pandemia do COVID-19.



O que foi feito:

Inspeção especial na SESAU e em Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná por meio dos processos: 00993/2020; 002523/2020; 01267/2020; 01270/2020; 01269/2020 e 01268/2020-TCE/RO.



Objetivo:

Avaliar a disponibilidade e organização das informações relacionadas ao combate do COVID-19, e das contratações afetas ao combate da COVID-19.



Itens de Verificação:

- Avaliar o portal da Prefeitura Municipal quanto as informações relacionadas ao COVID-19;
- Verificar a disponibilidade de informações;
- Examinar a atualização das informações;
- Conferir se as funcionalidades de pesquisa e filtros estão funcionando.



Benefícios Esperados:

- Ampliação das informações e orientações relacionadas a pandemia;
- Disponibilização das informações em espaço específico para COVID-19 em seu Portal de Transparência;
- Manutenção das informações atualizadas relacionadas as contratações, e pagamentos realizadas durante o período de calamidade pública;
- Manutenção das informações atualizadas referente as medidas adotadas e da evolução dos casos de infecção no município.

2.1.4.6 Fiscalizar a gestão e a governança dos Regimes Próprios de Previdência



Problema:

Em que medida a gestão dos institutos de previdência estão sendo realizadas em termos de evolução e melhoria dos controles internos e governança.



O que foi feito:

Monitoramento do cumprimento das decisões do TCERO nos processos: 07205/17; 02672/19; 02670/19; 02671/19; 02673/19; 02876/18; 02560/18; 06469/17; 02674/19; 01512/18; 04980/17; 02675/19; 04962/17; 00911/18; 02421/18; 00235/18; 05157/17; 06929/17; 05178/17; 01554/18; 00339/18; 04969/17; 02432/18; 02669/19; 02355/18; 05075/17; 06568/17.



Objetivo:

Verificar o grau de cumprimento das determinações realizada no ciclo de avaliação 2016/2017, e de que modo estão a evolução da governança nos regimes próprios de previdência, bem como realização de levantamento amostral da qualidade da base cadastral do regime.



Itens de Verificação:

- Avaliar o grau de atendimento das determinações;
- Identificar se houve evolução na governança dos regimes próprios de previdência;
- Examinar a qualidade da base cadastral do regime próprio de previdência;
 - Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira;
 - Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná
 - Instituto de Previdência de Mirante da Serra;
 - Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia;
 - Instituto de Previdência de Buritis
 - Instituto de Previdência de Machadinho do Oeste
 - Instituto de Previdência de Vale do Anari

- Instituto de Previdência de Cacaulândia
- Instituto de Previdência de Ariquemes
- Instituto de Previdência de Cujubim



Benefícios Esperados:

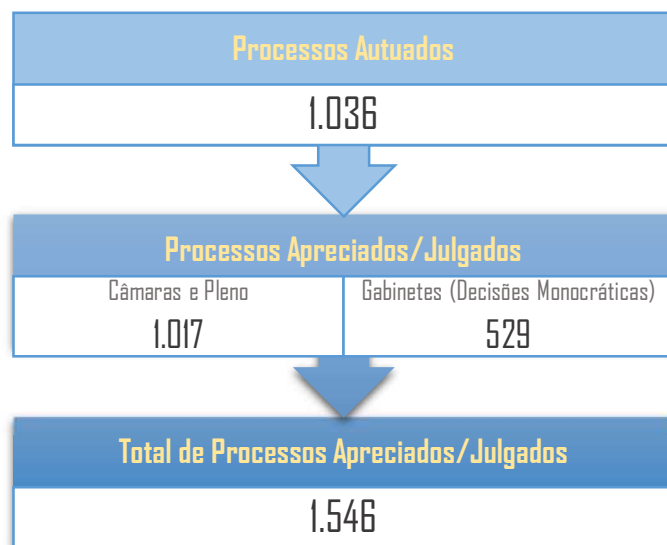
- Acompanhar o atendimento de determinações;
- Fomentar a evolução da governança dos regimes próprios de previdência;
- Ampliar a qualidade da base cadastral dos regimes pró.

Para mais detalhes sobre as fiscalizações realizadas no trimestre de maio a junho de 2020, estão disponíveis no hotsite <https://tcero.tc.br/2020/04/16/fiscalizacoes-covid19/>.

2.1.5 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

No 3º trimestre foram autuados 1.036 novos processos e foram apreciados/julgados 1.546 – 1.017 pelas Câmaras e Pleno e 529 monocraticamente pelos Relatores.

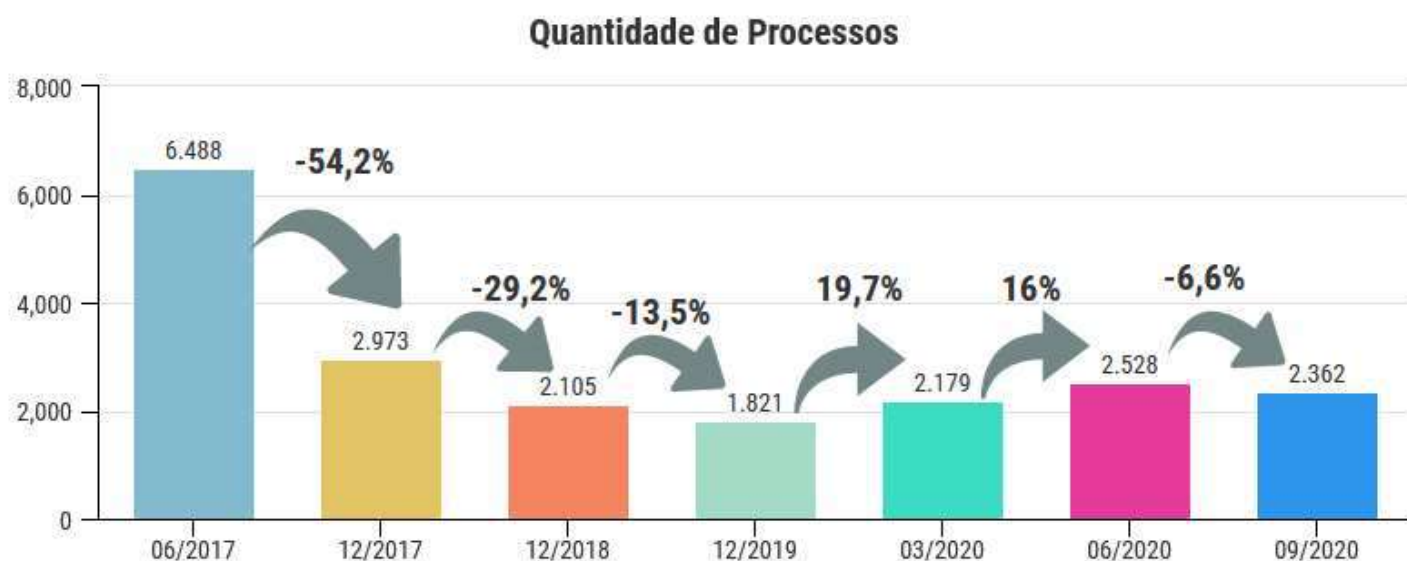


Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e PCe.

2.1.6 Evolução Histórica do Estoque de Processos

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. No primeiro semestre de 2020, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

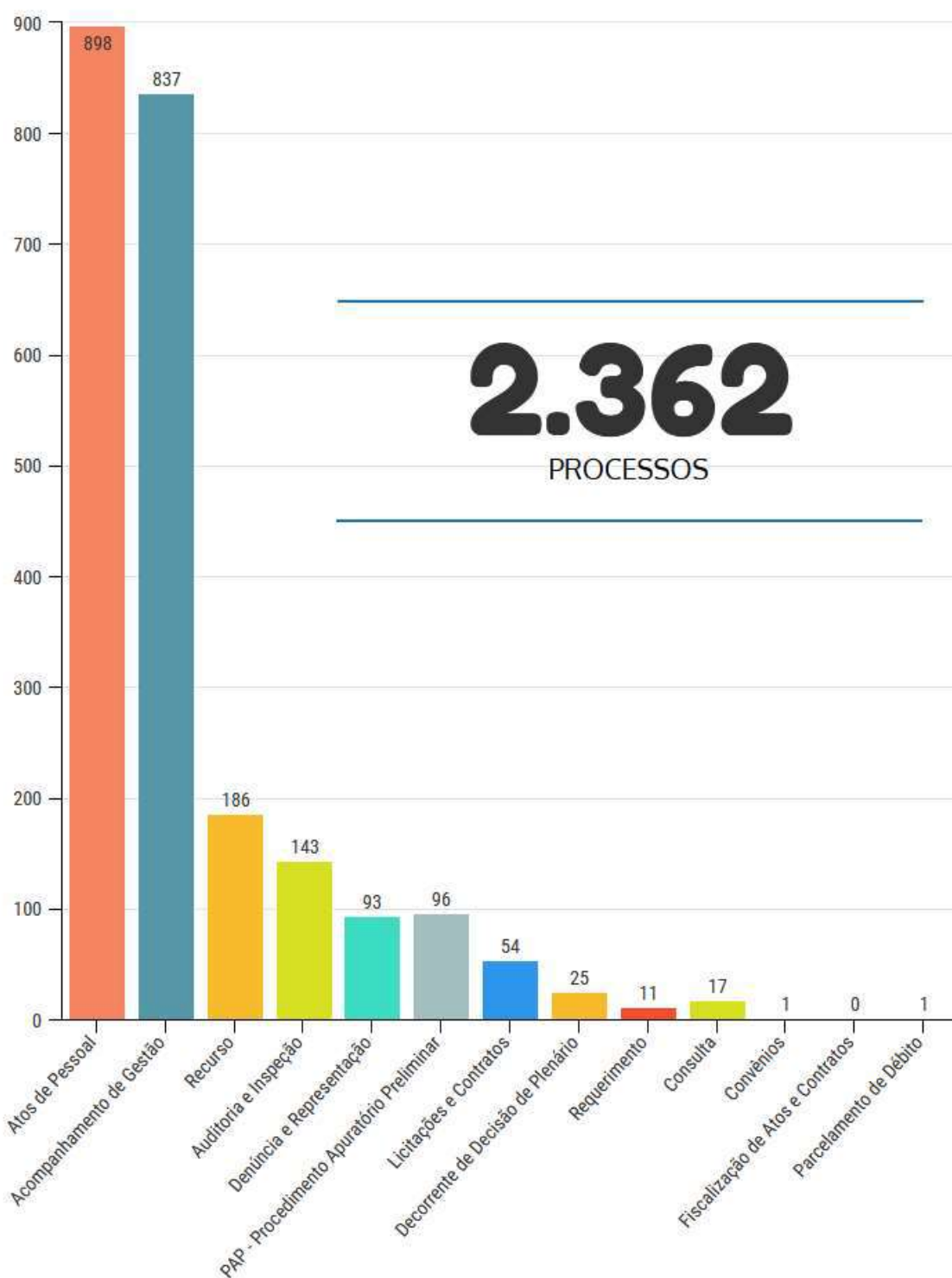
Histórico do estoque processual
Período: 2017-2020



Fonte: PCeBI

2.1.7 Processos – Quantidade por Categoria

Dos 2.362 processos registrados no Tribunal no 3º Trimestre, 898 são de análise de “Ato de Pessoal” e 837 são de “acompanhamento de gestão”. Os outros processos se dividem entre os outros diversos tipos de fiscalização realizados pelo Tribunal, dentre as quais as auditorias.

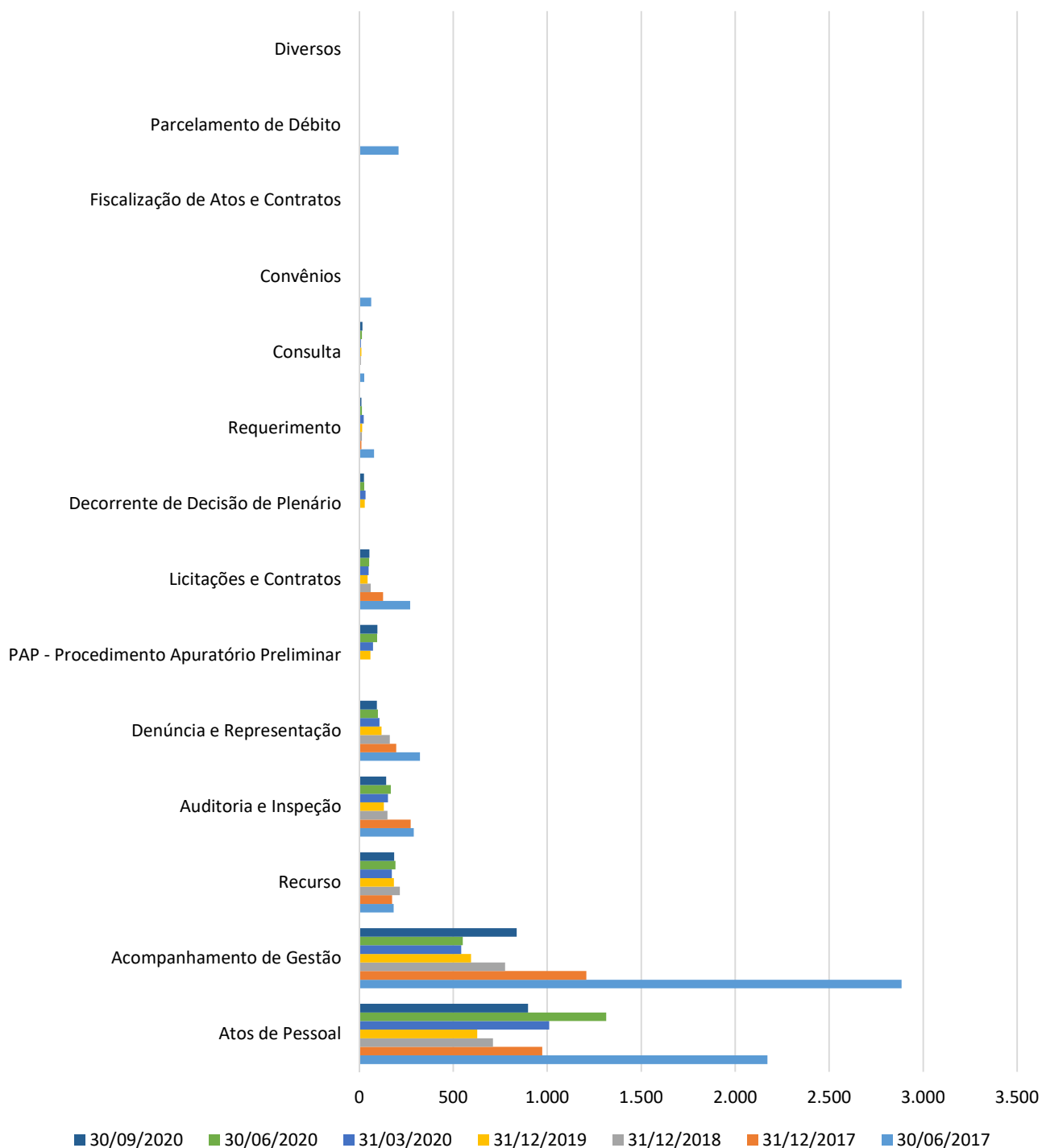


Fonte: PCeBI

2.1.8 Processos – Histograma 2017 a 2020

No período, em relação aos trimestres anteriores, manteve-se um considerável aumento de processos nas categorias já mencionadas, de “ato de pessoal” e de “acompanhamento de gestão”.

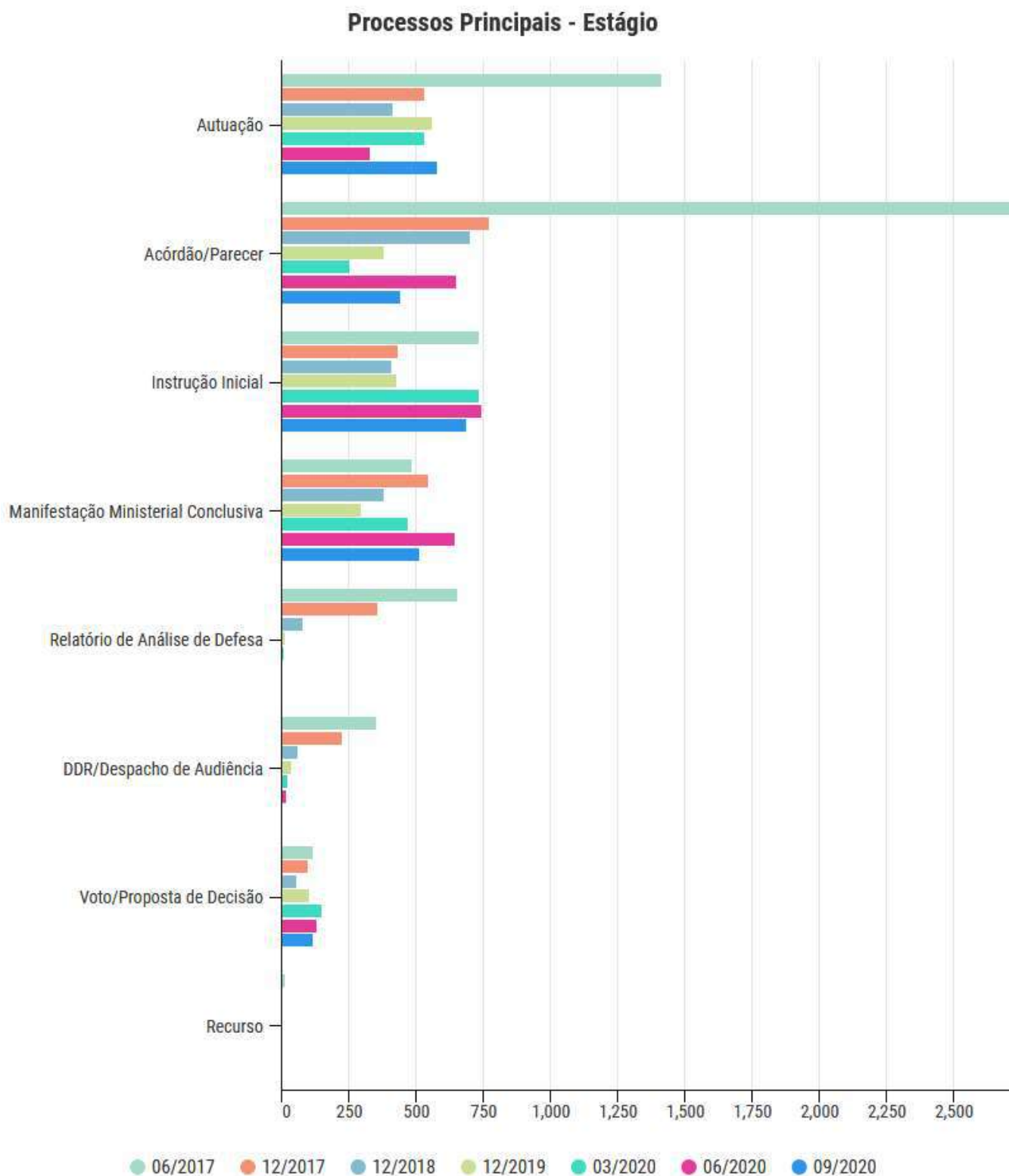
Processos Principais - CATEGORIAS



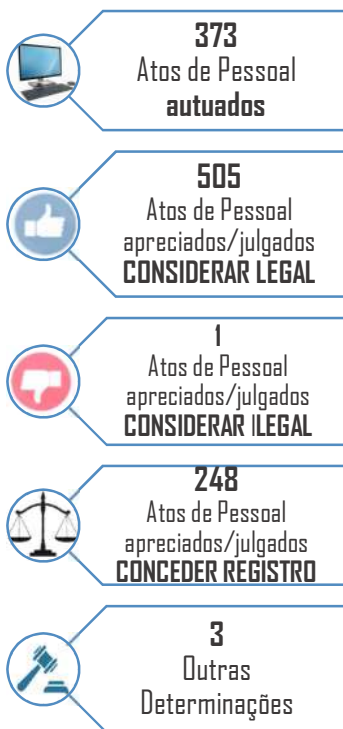
Fonte: PCeBI

2.1.9 Processos – Estágio

Do total de processos, 689 estão na fase de Instrução Inicial, tendo um grande volume também nas fases de Acórdão/Parecer (443) e de Manifestação Ministerial Conclusiva (516).



Fonte: PCeBI



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.1.10 Atos de Pessoal

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 3º trimestre foram apreciados/julgados 757 processos de Atos de Pessoal. O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores encontra-se na matriz ao lado.

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas

são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções

tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Pareceres Prévios

são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.

Acórdãos

são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

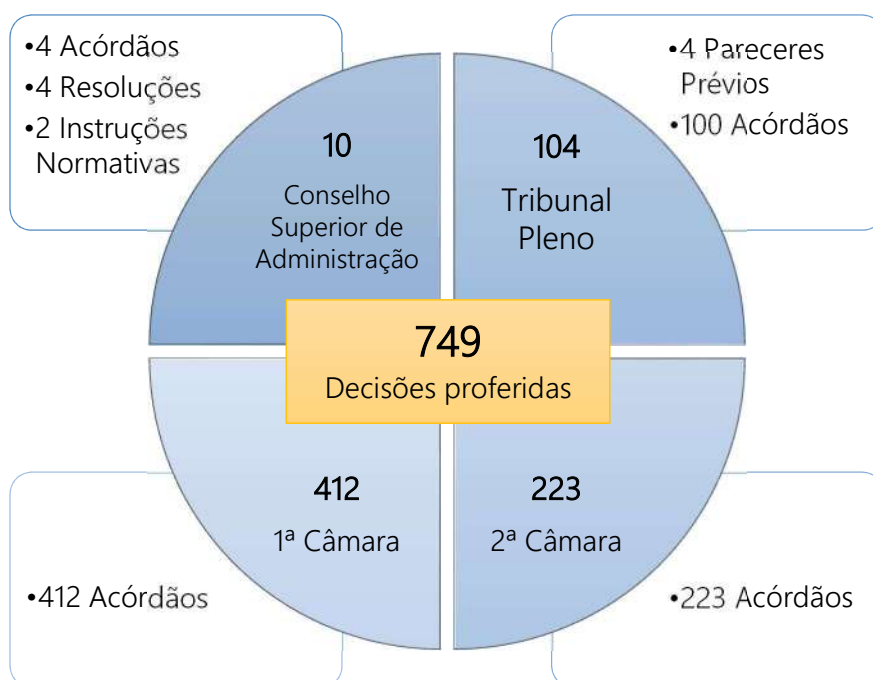
Decisões Normativas

são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

2.1.11 Quantidade de Decisões Colegiadas

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 3º Trimestre de 2020



739
Acórdãos

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 46 processos de prestação de contas e tomada de contas, conforme verificado a seguir:

Julgamento Definitivo de Contas
Período: 3º Trimestre de 2020

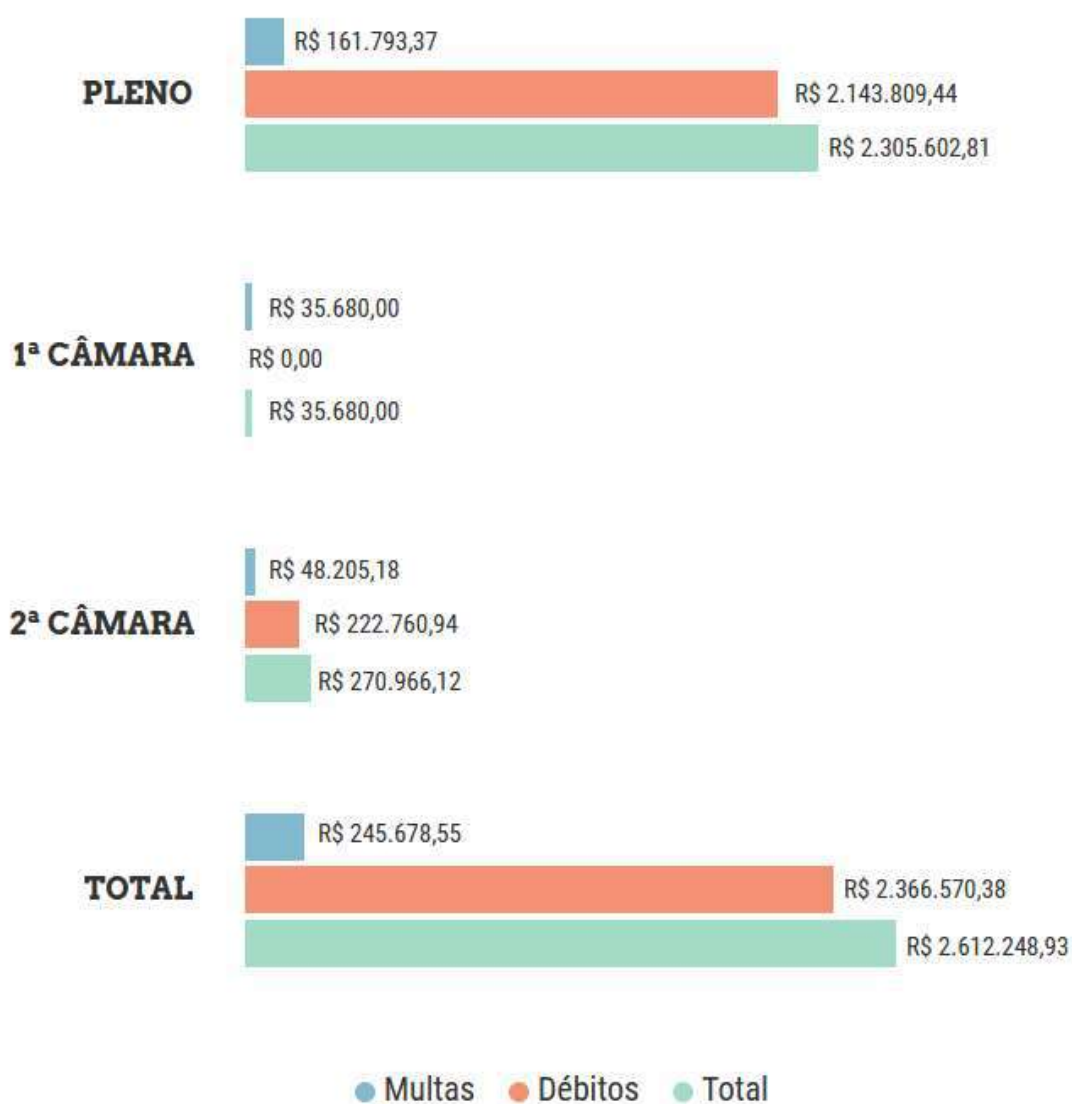


Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.

No período, o Pleno é o colegiado que mais condenou à reparação de danos e que imputou mais multas.



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento

2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente, por meio da cobrança da Dívida Ativa, da tática e estratégia de defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



70 ações ajuizadas



169 Certidões de Dívida Ativa exigidas



**Valor total exigido:
R\$ 24.496.100,79**

Total de Constrição de Bens Patrimoniais

R\$ 4.290.949,75

Sentença Favorável: R\$ 2.826.324,33	Penhora Líquida em salários: R\$ 99.213,56	Indisponibilidade R\$ 1.365.411,86
--	--	--

2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

Na sequência, são apresentadas as informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social.

2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.

Desde fevereiro de 2018 os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado SICOUV.

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no site do TCE-RO

www.tce.ro.gov.br

0800-645-8750

e-mail

ouvidoria@tce.ro.gov.br

telefone

69.3211-9058

fax

69.3211-9073

via **correios** (carta) e **atendimento presencial** no Gabinete da Ouvidoria

No período em apreço foram registradas 129 manifestações no SICOUV, sendo **110** demandas de ouvidoria e **19** pedidos de informação fundamentados na Lei n. 12.527/11.

Ao final do trimestre, das 110 demandas de ouvidoria, **100% foram atendidas**, conforme exposto na Tabela 3.2.1, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento
Período: 3º Trimestre de 2020

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
Comunicado de Irregularidade	37	33,64%	110	-	-
Denúncia	-	-			
Elogio	-	-			
Pedido de Informações	51	46,36%			
Reclamação	12	10,91%			
Sugestão	3	2,73%			
Representação	6	5,45%			
Outros*	1	0,91%			
TOTAL	110	100%	110	-	-

Fonte: Ouvidoria de Contas.

*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os Pedidos de Informações, mediante os quais se buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do TCE-RO ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal constituíram o grupo mais frequente (46,36%). Em segundo lugar, ficaram os Comunicados de Irregularidades (33,64%), os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Os dados dos pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2012) recebidos nos 1º, 2º e 3º trimestres, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que podem ser realizados pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* TCE-RO), e-mail (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo, seguem detalhados:

Solicitações recebidas via SIC, atendidas, indeferidas e em atendimento.
Período: 1º, 2º e 3º trimestres de 2020

Trimestre	Resposta por Seguimento		Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Forma de Recebimento		Em atendimento
						Protocolo	SICOUV-SIC	
1º	GOUV	53,33%	15	15	-	-	15	-
	OUTROS	46,67%						
2º	GOUV	37,5%	16	16	-	-	16	-
	OUTROS	62,5%						
3º	GOUV	53,33%	19	15	-	-	19	4
	OUTROS	46,66%						

2.5 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos
Período: 3º Trimestre de 2020

Deliberações	Julho	Agosto	Setembro	Total
Pareceres escritos	197	189	116	502
Pareceres verbais	38	50	4	92
Cotas	6	9	3	18
Despachos de tramitação	9	20	14	43
Despachos de impulsionamento	-	-	3	3
TOTAL	250	268	140	658

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no [portal do MPC-RO](#).

3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em curso o seu 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, cuja execução iniciou em meados de 2016.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos, foram priorizados, como padrão de gestão no TCE-RO, os mecanismos de Governança Organizacional (*OE7-Desenvolver a governança organizacional*), que prima pela sustentabilidade organizacional, realçando princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

3.1 PLANO ESTRATÉGICO

Em 14 de abril de 2016 foi aprovada a versão final do Plano Estratégico 2016-2020, por Decisão do Conselho Superior de Administração, conforme Acórdão N. 00002/2016 – CSA, sendo estabelecida a identidade organizacional do TCE-RO para o respectivo horizonte temporal, composta por sua missão, que expressa a razão de sua existência, a sua visão de futuro, que perspectiva as condições de existência da organização no futuro, e os seus valores organizacionais, que se referem a princípios e crenças que norteiam as ações e decisões institucionais da Corte de Contas.

Para aprovação do PE foi construído o mapa estratégico, utilizado para expressar a toda organização a estratégia delineada para um horizonte de tempo predefinido (médio prazo), direcionando as pessoas em suas ações e decisões organizacionais. No mapa estão representados os objetivos estratégicos, que são agregados de acordo com suas perspectivas organizacionais e alinhados em uma relação de causa e efeito que demonstra o caminho a ser perseguido para alcance da visão e missão institucional.

Mapa Estratégico do TCE-RO – Horizonte Temporal 2016-2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

MAPA ESTRATÉGICO 2016 - 2020

MISSÃO Promover a efetividade e juridicidade da arrecadação e da aplicação dos recursos e políticas governamentais, fiscalizando e orientando a gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO Ser referência em controle externo, reconhecido pela sua atuação efetiva no aprimoramento e sustentabilidade da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Zelar pela efetividade das decisões do Tribunal de Contas

Fomentar a transparência na gestão dos Jurisdicionados

Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas

Combater o desperdício de recursos públicos

Ampliar o reconhecimento social do Tribunal de Contas

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento

Desenvolver a governança organizacional

Ampliar a melhoria contínua dos Processos de Negócio

Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos

PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Promover a política de valorização dos servidores e a melhoria do desempenho

Implementar a Gestão da Inovação

Fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação do Tribunal

PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

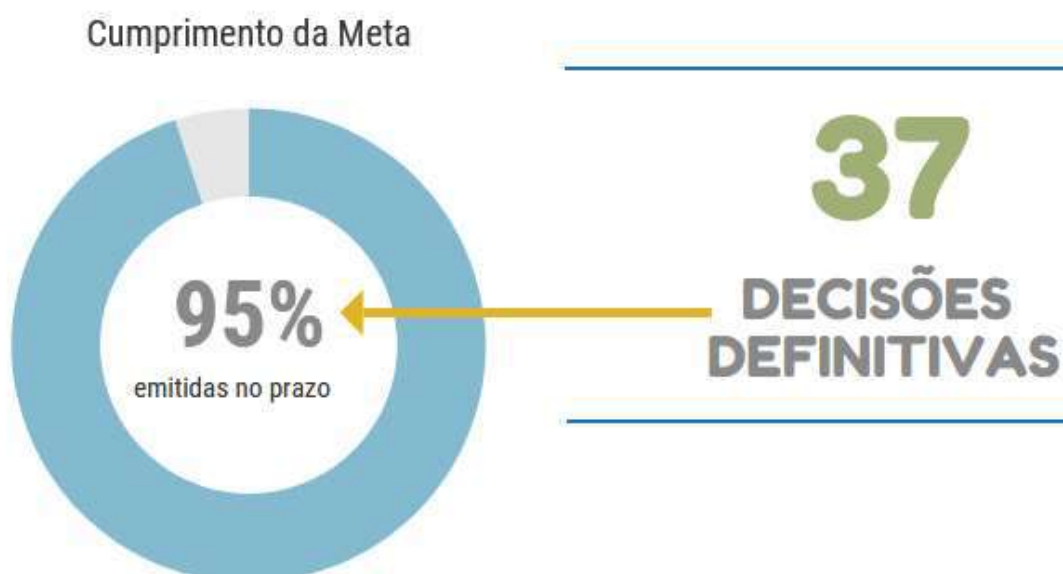
Garantir a infraestrutura, segurança institucional e os serviços adequados às necessidades da organização

Promover a gestão e alocação estratégica de recursos orçamentários e financeiros

Fonte: Plano Estratégico 2016-2020 TCE-RO.

3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros
Período: 3º Trimestre de 2020



Fonte: PowerBI

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação (nesse período, especialmente online, em razão da pandemia), elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube; e
- Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior.

Na área de comunicação social, manteve-se a cobertura e suporte às sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos – primordialmente os realizados de forma eletrônica pelo Tribunal –, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube, além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

O termo “inovação tecnológica” vem ganhando destaque em todas as esferas organizacionais, tornando-se principal estratégia para a entrega de produtos que buscam superar expectativas dos clientes e patrocinadores.

Visando cumprir seu papel institucional, esta Corte de Contas tem investido em ferramentas tecnológicas que visam proporcionar a disponibilização de serviços modernos, eficazes e de qualidade, visando facilitar o desenvolvimento de atividades fins e meio, considerando as demandas de âmbito interno e externo.

Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Setic tem trabalhado para concretizar os inúmeros projetos tecnológicos demandados por todas as unidades do TCE-RO e, na manutenção e ampliação de recursos computacionais, visando a disponibilização de ferramentas eficientes e eficazes, para que os todos possam desempenhar suas funções e caminhar em direção da evolução institucional.

Assim, durante o trimestre, explorou-se o campo da TI visando a implantação e adequação de softwares e serviços que beneficiasse o ambiente tecnológico do TCE-RO, focando no suporte, manutenção e ampliação dos serviços disponibilizados pela Setic.

Na tabela destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa a prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Firmado aditivo contratual – Em execução.	R\$1.470.000,00	R\$1.277.453,94
Serviço de Telefonia Unificada	Objetiva viabilizar ganho de eficiência de comunicação, proporcionado pela interface de comunicação unificada disponibilizada aos servidores.	Instrumento Contratual em execução	R\$146.973,36	R\$97.982,24
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejar atividades e gerar relatórios e documentação oriundas de auditorias.	Firmado instrumento contratual – Em execução	R\$392.850,00	R\$287.950,00
Links de Comunicação E1	Objetiva a continuidade do serviço de internet, serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Instrumento Contratual em execução	R\$82.000,00	R\$12.202,79
Serviço de Acesso a Dados da Receita Federal	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas por esta Corte de Contas.	Instrumento Contratual em execução	R\$48.500,00	R\$9.372,98
Manutenção do Sistema e-Cidade	Visa assegurar o pronto atendimento as demandas do usuário quanto à operacionalização do sistema.	Firmado aditivo contratual – Em execução	R\$260.000,04	R\$151.666,69

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/TCE-RO.

Alguns dos serviços a serem sustentados pela atividade Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973), encontram-se em fase inicial de execução, como o caso da solução de gestão de pessoas que está com o instrumento contratual pactuado e iniciou as atividades relacionadas à implantação, com previsão de gasto inicial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Por meio da supracitada atividade, até o presente momento executou-se o montante de R\$1.973.873,99 (um milhão, novecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), mediante o pagamento de despesas contratuais. Os valores empenhados a pagar da programática totalizaram R\$1.031.021,69 (um milhão, trinta e um mil vinte e um reais e sessenta e nove centavos) e serão executados até o fim do presente exercício.

No que se refere aos objetos e softwares a serem adquiridos por meio do projeto Gestão dos ativos de TIC (01.126.1264.1221), encontra-se em fase de recebimento as novas licenças do software *SQL Server* e a aquisição de novos equipamentos para a expansão de *storages* e lâminas *blades*, encontrando-se este em fase preliminar da etapa de licitação, ambos visam o atendimento da demanda gerada pela implantação de infraestrutura de dados para armazenamento do sistema e-TCDF. As licenças do software SQL e os novos equipamentos e licenças de software para incremento dos datacenters totalizam aproximadamente o montante de R\$1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais). Novas licenças de produtos *Atlassian Jira* e novos equipamentos de notebooks também serão adquiridos através desta programática, onde o valor estimado se aproxima do montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

3.5.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários

Período: 3º Trimestre de 2020

	Regime	Existentes até 30/9/2020
Efetivo		251
Comissionado		123
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal		53
Subtotal		427
Estagiários de nível superior		94
Estagiários de nível médio		-
Subtotal		94
Bolsistas		2
Total		523
Servidores cedidos a outros Órgãos		-
Admissões		
Efetivo		-
Comissionado		1
Cedidos com ônus para o TCE-RO		-
Cedidos sem ônus para o TCE-RO		-
Exonerações		
Efetivo		-
Comissionado		2
Aposentadorias		1
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO		-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.

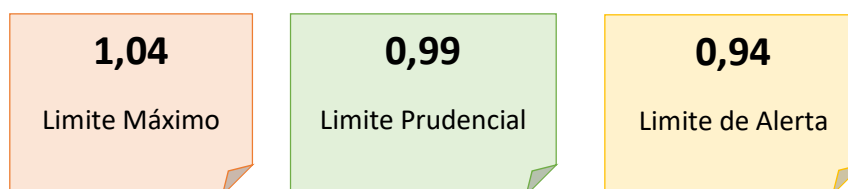
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 3º Trimestre de 2020

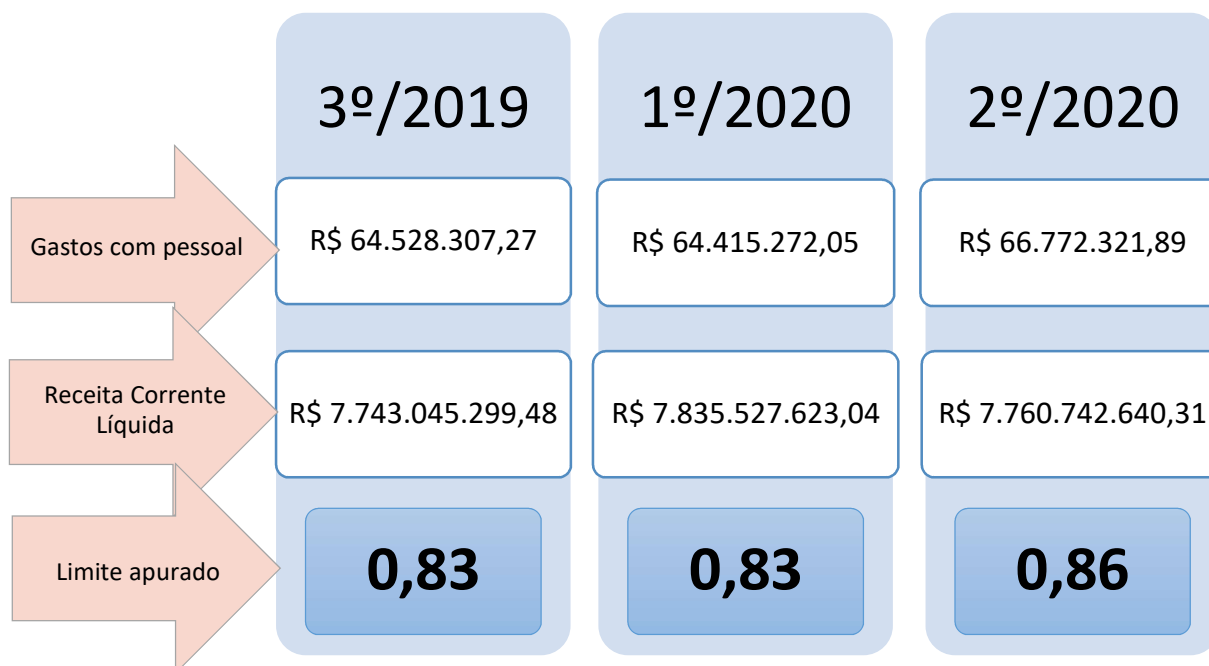
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	100.128.540,00	68.653.959,51	68.569.889,27
Outras Despesas Correntes	46.631.460,00	27.014.572,83	19.001.763,07
Despesas de Capital	12.975.000,00	7.330.299,82	2.177.424,11
Total	159.735.000,00	102.998.832,16	89.749.076,45

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.